

# TOPICOS

## A Carta do Congresso Municipalista de Petrópolis

Não resta dúvida de que uma das inovações de maior importância, introduzidas na Carta de 1946, é a que diz respeito ao fortalecimento do Município. E' certo que, para sua efetivação, contribuíram decisivamente a campanha municipalista, liderada pelo Dr. Rafael Xavier e o descortino de numerosos parlamentares que, no Congresso, não pouparam esforços no sentido de dar ao município uma colocação real, de vitalidade econômica e social no quadro político da federação. Depois de vitorioso o município, na Constituição — ainda é para salientar — não pararam as iniciativas dos propugnadores do soerguimento das administrações locais. Estudos e debates, leis municipalistas, complementares da Constituição e um entusiástico movimento de expansão dos novos princípios de redenção municipal — tudo isso e algo mais — vêm dando à nossa realidade democrática um sentido novo de propulsão nacional, a processar-se dinâmica e simultaneamente da periferia para o centro, da célula política para o organismo federativo. E como síntese das tendências que, a este respeito, vêm assumindo um curso característico a partir de 1936, o 1.º Congresso Nacional de Municípios Brasileiros, reunido em Petrópolis, de 2 a 9 de abril deste ano, apresentou sob o dístico "Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais", uma série de conclusões que assinalam, por assim dizer, nova fase de progresso na política do município. Algumas delas merecem especial referência, visto como versam providências de ordem técnica, política e de alcance econômico e social. Assim, por exemplo, a resolução que se refere à necessidade do planejamento para a realização ordenada das obras de interesse local. Nesse sentido, a conclusão do número XV preconiza que os municípios devem proceder a um levantamento preliminar para base de elaboração de um plano tendente à solução dos problemas locais e capaz de abranger não

## Congresso Internacional de Economia

No Congresso Internacional de Economia e Contabilidade que se realizou em Paris, no mês de maio de 1948, os delegados de vinte países, na sua maioria altos funcionários dos respectivos governos, votaram por unanimidade uma resolução que recomendava a elaboração periódica de um "orçamento nacional", isto é, um plano que, sob a forma de balanço, mostra a circulação econômica do país, suas fontes e suas despesas públicas e privadas.

só a fixação de medidas vinculadas à melhoria do "standard" de vida das populações municipais mas ainda as providências pertinentes à exploração, aproveitamento, conservação e fomento da produção de recursos minerais, florestais, agropecuários e industriais. Outra conclusão, de oportuno interesse demográfico, é a que se relaciona com o estancamento do inveterado êxodo das populações para os centros urbanos, que sempre exerceram sobre os habitantes do interior o fascínio da novidade e do luxo. A matéria é objeto da conclusão de n.º 8, devendo, é certo, ser considerada em função de medidas outras, constantes de itens diversos, em que se recomenda, além de um programa de trabalho dirigido à recuperação do homem rural, à melhoria de seu padrão de vida, — o desenvolvimento de um ambiente local de conforto e recreação. Outras providências previstas em resoluções do 1.º Congresso Nacional de Municípios Brasileiros: inversão das reservas dos Institutos de Previdência em áreas municipais, como contribuição à solução da moradia, a criação de escolas regionais ou patronatos para menores, o estímulo à criação das cooperativas de produção, a consolidação da padronização orçamentária, a criação de cursos intensivos e práticos de direito e ciência de administração municipais, junto aos estabelecimentos de ensino adequado, o desenvolvimento de instituições de crédito para operações locais, etc.

E', com efeito, considerável a súpula das conclusões oferecidas à consideração dos poderes públicos responsáveis e, de modo especial, aos representantes do povo, Congresso Nacional, para que traduzam, em leis, os objetivos prefixados e resultantes do assentimento geral dos congressistas municipalistas que de todos os recantos do país afluíram para o certame de Petrópolis. Como se vê, resta agora concretizar aspirações e ideais. E nesta expectativa que se afirma auspiciosa, o município brasileiro atinge a novo estágio de prestígio na evolução democrática do novo regime constitucional.

Tal plano deveria, anualmente, acompanhar ou, melhor ainda, preceder a elaboração do orçamento governamental.

A recomendação reflete a opinião, de mais a mais manifesta entre os economistas e financistas do mundo inteiro, de que a técnica orçamentária tradicional não corresponde mais às necessidades de nosso tempo. O Estado que recolhe e redistribui hoje em toda parte um quinto, e em muitos países um quarto e mesmo um terço da renda nacional, não pode mais limitar-se a consi-

derar seu próprio orçamento como um domínio isolado, fora e ao lado do circuito econômico do país. Não basta examinar as relações entre os setores público e privado por ocasião de um novo imposto ou de uma subvenção para tal ou qual ramo da economia, deixando o resto entregue à rotina. As relações são bem mais amplas e mais densas e deverão ser observadas continuamente, a fim de verificar as mudanças intencionadas ou não intencionadas pela política econômica.

A organização do orçamento nacional é útil sob todos os regimes econômicos. Ainda que ele seja indispensável em uma economia estritamente dirigida, não acontece absolutamente o mesmo com a planificação compulsória. Ele prestará bons serviços também em uma economia livre nos limites onde este termo tem ainda hoje um sentido, isto é, nos países onde o máximo da livre iniciativa e a execução de seus propósitos é deixado aos particulares. Nestes, também, o orçamento nacional se justifica como instrumento auxiliar para orientar o executivo como também o legislativo sobre o conjunto da circulação econômica e o papel que o orçamento governamental desempenha neste conjunto.

Reconhecendo a importância deste instrumento, diversos países estabeleceram já esquemas de balanços a este respeito e utilizam-nos na elaboração do orçamento governamental. Os Estados Unidos estiveram entre os primeiros que tomaram a si este encargo bastante pesado. Em 1945 e 1946, as mensagens orçamentárias do Presidente ao Congresso dos Estados Unidos continham um quadro denominado "The Nation's Budget" que sintetizou os itens principais da renda nacional e das finanças públicas. Entretanto estes quadros têm ainda um caráter retrospectivo, referindo-se ao ano anterior e não ao exercício da proposta orçamentária. As relações semestrais sobre a evolução econômica que o presi-

dente dos Estados Unidos publica, a partir de 1947 em virtude do Employment Act, preenchem parcialmente esta lacuna. Elas contêm, além do orçamento econômico nacional para os últimos doze meses, regularmente, algumas previsões sobre a conjuntura econômica e indicam disposições ao governo para prevenir uma depressão, mas não os reúnem sob a forma de balanços.

Na Inglaterra foram, recentemente, mais longe. As excelentes análises da renda nacional que o Governo britânico apresenta, a partir de 1941, em abril de cada ano, ao Parlamento, simultaneamente com o orçamento, são, desde 1947, procedidas por um "Economic Survey", exposição panorâmica que traça virtualmente uma previsão do circuito econômico para o próximo exercício. Entretanto, estes estudos também, apesar de um alto grau de aperfeiçoamento técnico, não chegam, ainda, a uma sintetização completa da circulação econômica.

O país mais adiantado, sob este aspecto, parece ser a Holanda, onde o Departamento especial, o Centraal Planbureau (Departamento Central de Planejamento) é encarregado da elaboração do orçamento nacional. Os trabalhos deste órgão são pouco conhecidos no estrangeiro, mesmo na Europa, sobretudo, porque o Centraal Planbureau não divulgou mais oficialmente, depois de 1947, seus estudos e as exposições não oficiais de seus membros, publicados nas revistas econômicas européias, referem-se igualmente a planos estabelecidos nos dois primeiros anos do após-guerra. Entretanto, por ocasião de uma recente visita a Haia, pudemos verificar que — ao contrário de diversas organizações similares, criadas durante ou imediatamente após a guerra para fins de planificação econômica — o Centraal Planbureau continua a exercer atividades muito importantes e interessantes também para os estudiosos de outros países.

\* \* \*

A guerra e as exigências que se podem prever no após-guerra, com relação à indústria brasileira, requerem a plena utilização, tanto da mão-de-obra como dos instrumentos disponíveis. Muitas das operações fabris são confiadas a homens que executam qualquer tipo de trabalho, desde o de ferreiro ao de precisão; e, em virtude da insuficiência de planejamento, emprega-se mão-de-obra e maquinaria em proporção superior às que seriam necessárias por unidade de produção. Convinha se instituisse, paralelamente à atitude progressista que o Brasil adotou, no sentido de auxiliar e orientar o seu progresso industrial, um órgão central de planejamento, encarregado de estudar os meios de aplicar as avançadas teorias da moderna produção em massa. — "A Missão Cook no Brasil" — pág. 166.